



Ofício nº 007/2023

Corumbá-MS, 10 de fevereiro de 2023.

A Ilustríssima Senhora
Josefina Rozana Caimar
Superintendente de Saúde em MS

Assunto: Solicitação de providências para atendimento às demandas à saúde.

Prezada Senhora,

Considerando as deliberações na 5ª Reunião desde Comitê Regional, bem como a presença da Professora e Doutora em saúde pública, Claudia Araújo, comentou sobre a portaria nº 1.120/2005 e as atribuições do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras – SISFRONTEIRA, cujo objetivo é promover a integração de ações e serviços de saúde na região de fronteiras, além de contribuir para a organização e fortalecimento dos sistemas locais de saúde, por meio da realização do Diagnóstico Local de Saúde, qualificação da gestão, e Implantação de serviços e ações nos municípios fronteiriços.

Além disso, enfatizou-se também quanto ao fortalecimento às ações de saúde na em região de fronteira, tal como, a necessidade de estudos específicos para questões de saúde internacional, haja vista que o estado de Mato Grosso do Sul e, notadamente, este município de Corumbá possui um vasto número de estrangeiros, que acabam sendo atendidos na saúde pública local, sem o necessário custeio/ressarcimento.

Diante desse cenário, calha registrar sabido o fato de que entidades de saúde e os próprios municípios envolvidos acabam por estabelecer mecanismos “supralegais” para arrefecer a problemática, que é gravíssima (envolvendo situações de risco/morte, notadamente de “recém-nascidos”), conforme noticiado a seguir: <https://ww2.corumba.ms.gov.br/2023/01/prefeitura-discute-protocolo-de-atendimento-medico-com-representantes-da-bolivia/>.

Não é demasiado consignar, outrossim, a indispensável articulação dos Países/municípios em termos de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, sem a qual, o fluxo diário de pessoas é fator contributivo à propagação de enfermidades.

Desse modo, submetemos a Vossa Senhoria acerca das possíveis ações a serem adotadas junto ao Governo Federal, especialmente para atendimento/custeio dos cidadãos fronteiriços.

Outrossim, registramos que similar ofício será encaminhado diretamente ao Ministério da Saúde, Ministério das Relações Exteriores, bem como ao Conselho Nacional de Justiça, dada a grave lacuna existente diante das dimensões continentais de nosso País, com vastíssimo território fronteiriço.

Sendo o que se apresentava para o momento, externamos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Maurício Cleber Miglioranzi Santos
Coordenador do Comitê Regional de Corumbá